



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE nº 82 /2023

Autor: Deputado Francisco Mendes Campos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 89 do Regimento Interno, após deliberação do Plenário, a realização de **SESSÃO SOLENE** no Plenário desta Casa, em dia e horário a serem definidos oportunamente, destinada a outorga da Medalha do Mérito Jurídico Tarcisio de Miranda Burity a Excelentíssima Senhora Maria Madalena Abrantes Silva, Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, aprovada por esta Casa Legislativa, conforme Resolução nº 2.088/2023, de nossa autoria.

JUSTIFICATIVA:

Esta Casa Legislativa Paraibana instituiu por meio da Resolução nº 1212/2007 a Medalha do Mérito Jurídico Tarcisio de Miranda Burity que será outorgado às pessoas físicas paraibanas ou não, de notório saber e que tenham se destacado nas ciências jurídicas.

Em 18 de abril de 2023 esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 20/2023, que outorga a Medalha do Mérito Jurídico Tarcisio de Miranda Burity a Excelentíssima Senhora Doutora Maria Madalena Abrantes Silva, conforme Resolução 2.088/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

João Pessoa, Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual